



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N°003/ Credenciamento N° 006/2021**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de médicos oftalmologista e gastroenterologista com habilitação para realização de endoscopias para atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, em favor de **IANO MATOS CHACHÁ**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO (FUNÇÃO)<br>CARGA/HORÁRIA    | VALOR BRUTO<br>POR<br>PROFISSIONAL | UNIDADE DE<br>PAGAMENTO | CARGA<br>HORÁRIA | ESCOLARIDADE   | VIGENCIA                   |
|------|--|------------------------------------|-------------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| 1    | MEDICO OFTALMOLOGISTA<br>(20H SEMANAL) | R\$ 12.000,00                      | MÊS                     | 20H/S            | SUPERIOR / CBO | 30/09/2022 À<br>30/09/2023 |

Irauçuba/CE, em 30 de setembro de 2022.

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

